

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

**BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

# OBSERVATÓRIO DA INICIATIVA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA PARA O MERCADO DE CARBONO - ILACC

## EDITORIAL

Os últimos meses foram intensos na agenda global relativamente à temática climática e aos mercados de carbono, inclusive para a região da América Latina e Caribe (ALC). Eventos como a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP16), ocorrida em Cali (Colômbia), a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2024 (COP29), realizada em Baku (Azerbaijão) e a Cúpula do G20, ocorrida no Rio de Janeiro (Brasil), todas em novembro de 2024, trouxeram a agenda climática e da biodiversidade para as capas de jornais no mundo todo.

Além de eventos internacionais desse mês, mudanças relevantes na geopolítica global, com trocas de lideranças estratégicas de países-chave no xadrez mundial, pressionam por novos horizontes e maior resistência à atenção ambiental e climática no mundo. Nesse sentido, mais do que nunca será necessário evidenciar os benefícios líquidos sociais e econômicos para justificar a permanência dos investimentos nestas agendas, apesar dos questionamentos.

Neste boletim, portanto, além de trazer os dados atualizados do panorama do mundo e da ALC, tanto nos mercados voluntários e regulados, destacamos o protagonismo da COP16 (biodiversidade) e da COP29 (clima) na legitimação da necessidade de financiamento dessas agendas, bem como no debate global acerca dos mercados da biodiversidade e de carbono, especialmente aquecidos pelos avanços no artigo 6º do Acordo de Paris na COP29. Sendo a próxima COP do Clima (COP30)

em Belém (Brasil), país que presidiu o G20 em 2024 e liderou tantas discussões sociais, econômicas, ambientais, climáticas e de governança especialmente na Cúpula do G-20 de novembro deste ano, abre-se espaço para um amplo debate acerca do futuro rumo à COP30. Inclusive, vale mencionar que o país aprovou recentemente uma lei que instituiu um mercado regulado de carbono, objeto de discussão também neste boletim.

Por conta do papel dos países da ALC nestes eventos mencionados, seja pela atuação ativa nas propostas, seções e plenárias, seja por meio da repercussão nas discussões em âmbito nacional, sabe-se que a região possui uma grande relevância no que se refere ao debate sobre riqueza de recursos naturais, biodiversidade terrestre, costeira, marinha e oceânica, políticas públicas de financiamento, inclusão e justiça sociais. Dessa forma, este boletim traz à tona debates que ajudam a ratificar a narrativa que atribui à região da ALC essa liderança chave e estratégica, especialmente no que se refere à necessidade de seguir avançando em discussões baseadas na ciência visando à proposição de soluções baseadas na natureza que contribuam com o enfrentamento dos desafios globais.

Atenciosamente,

**Federico Vignati**  
Executivo Principal VSP

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

# O QUE SÃO MERCADOS VOLUNTÁRIOS DE CARBONO?

## PANORAMA GLOBAL



• Em 2023, o volume e o valor do mercado voluntário de carbono (VCM) se contraíram pelo segundo ano consecutivo em relação ao pico de 2021 [1];



• Mercado voluntário atingiu US\$ 723 milhões em valor de mercado, contra US\$ 1,9 bilhões em 2022 e US\$ 2,1 bilhões em 2021;



• Embora o valor total de mercado tenha caído para todas as categorias de crédito VCM, diferentes categorias tiveram trajetórias distintas em termos de volumes negociados e preço médio. Os maiores declínios brutos em volume ocorreram para os créditos de Floresta e Uso da Terra e Energia Renovável, que continuam sendo os tipos de projeto mais populares. O volume de transações nas categorias Eficiência Energética/Troca de Combustíveis, Agricultura e Dispositivos domésticos/comunitários tem aumentado.

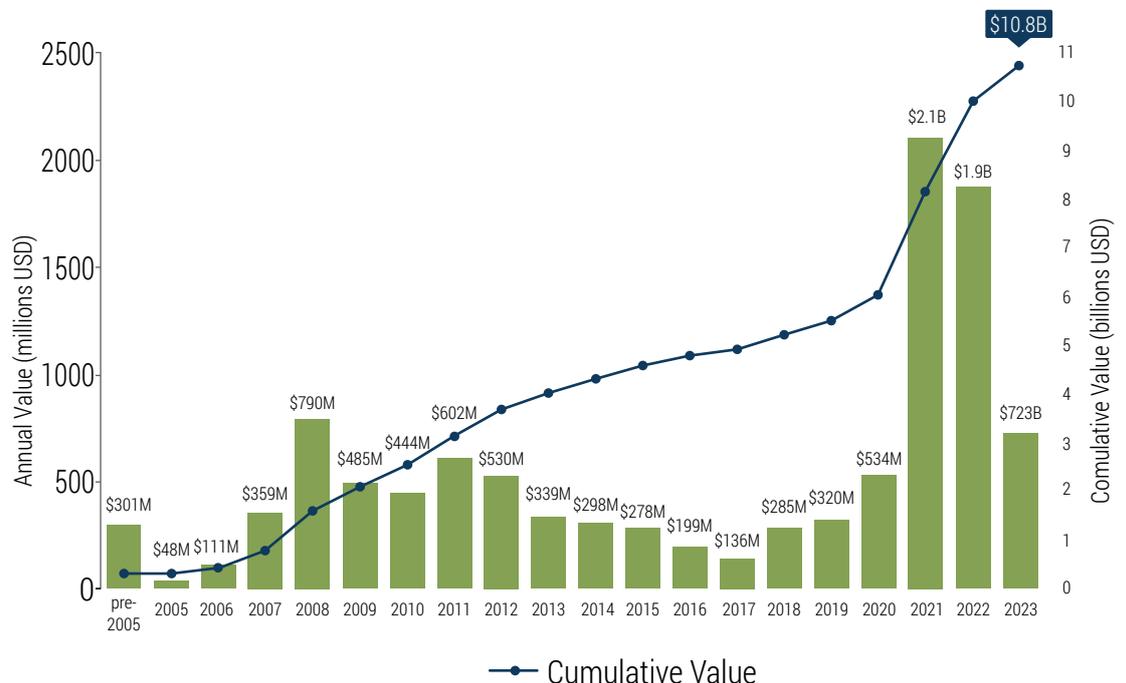


• O papel das Soluções Baseadas na Natureza (SBN ou NBS, sigla em inglês) no fornecimento de créditos de carbono vem crescendo de forma contínua, impulsionado por vários fatores. Em primeiro lugar, o potencial significativo de mitigação; em segundo, os créditos NBS geralmente estão associados a benefícios sociais e ambientais amplos; e, por fim, as NBS representam atualmente a única categoria de projetos que oferece créditos de remoção de carbono de forma eficiente em termos de custos [2].



• Hoje, a maior parte dos créditos de carbono no mundo é emitida a partir de padrões de certificação independentes e, historicamente, o padrão de certificação internacional do Protocolo de Quioto têm grande destaque. Adicionalmente, hoje já são 35 mecanismos de crédito de carbono governamentais implementados e outros 11 em desenvolvimento [3].

### Mercado voluntário de carbono no mundo, por valor negociado, pré-2005 a 2023



1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

Volume e preço médio de créditos de carbono no mercado voluntário no mundo, por categoria

CATEGORY	2021			2023			PERCENT CHANGE		
	Volume (MtCO <sub>2</sub> e)	Price (USD)	Amount (USD MM)	Volume (MtCO <sub>2</sub> e)	Price (USD)	Volume (USD MM)	Volume	Value	Price
<b>Forestry &amp; land use</b>	113.0	\$1.1 B	\$10.14	36.2	\$351.3 M	\$9.72	-68%	-69%	-4
<b>Renewable energy</b>	92.7	\$386.1 M	\$4.16	28.6	\$111.1 M	\$3.88	-69%	-71%	-7%
<b>Chemical processing &amp; industrial manufacturing</b>	13.3	\$68.5 M	\$5.14	12.2	\$50.2 M	\$4.10	-8%	-27%	-20%
<b>Household / Community devices</b>	9.1	\$77.6 M	\$8.55	9.9	\$76.6 M	\$7.70	+10%	-1%	-10%
<b>Energy efficiency / Fuel switching</b>	6.6	\$35.6 M	\$5.39	9.4	\$34.4 M	\$3.65	+43%	-3%	-32%
<b>Agriculture</b>	3.8	\$41.7M	\$11.02	4.7	\$30.6M	\$6.51	+24%	-26%	-41%
<b>Waste disposal</b>	6.2	\$44.9M	\$7.23	1.5	\$10.9 M	\$7.48	-77%	-76%	+3%
<b>Transportation</b>	0.18	\$770 k	\$4.37	-	-	-	-	-	-

Fonte: State of Voluntary Carbon Market (2024)

Em 2023, observou-se que os compradores pagaram um valor maior por créditos que representassem remoções e demonstrassem claramente a adicionalidade do projeto. Os dados sugerem um crescente interesse por projetos de maior qualidade, oferecendo co-benefícios sociais e ambientais “além do carbono”, como preservar e restaurar a biodiversidade, contribuir para a segurança hídrica ou apoiar economias de comunidades locais. É uma tendência interessante que aponta para a possibilidade de maior convergência com mercados emergentes buscando créditos positivos para a natureza e biodiversidade.

Setorialmente, apesar de uma contração dentro do VCM em 2023, se observou uma mudança e muitos outros segmentos de oferta e demanda continuam a crescer. A categoria Dispositivos Domésticos/Comunitários, liderada por projetos de eficiência de fogões, se tornou uma fonte importante de créditos que fornecem co-benefícios além das reduções de emissões

de carbono. Os volumes de transações para a categoria Florestas e Uso da Terra caíram após os debates sobre a garantia de integridade ambiental de projetos REDD+, mas o aumento dos registros de projetos e aposentadorias de créditos nesta categoria indica que a oferta e a demanda de longo prazo por esses créditos são robustas. Ao mesmo tempo, os créditos das categorias Energia Renovável e Transporte continuam a perder participação de mercado, para projetos de Eficiência Energética e Processos Químicos/Fabricação Industrial.

Os dez principais países responsáveis por projetos de SBN foram responsáveis por quase 90% do fornecimento total de créditos de carbono registrados em 2023. Colômbia, Brasil e Peru, os três maiores fornecedores, responderam por quase dois terços de todas as remoções e reduções de emissões. A Colômbia, sozinha, gerou 30 milhões de créditos SBN, impulsionada, em parte, pelo crescimento da emissão de créditos de carbono certificados pelo padrão local, Cercarbono [2].

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do

Acordo de Paris: o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

Principais países responsáveis por projetos de SBN - 2023



Fonte: Climate Focus 2023 [2]

Até novembro de 2024, 5.619 projetos de créditos de carbono haviam sido registrados nos principais padrões de certificação independentes ao redor do mundo, gerando uma emissão total de mais de dois bilhões de créditos de carbono, principalmente em atividades ligadas a energias renováveis e NBS. Já os créditos aposentados somam pouco mais de metade do volume emitido, ficando os créditos em circulação atualmente um pouco abaixo de um bilhão em volume. Os principais standards mapeados são ACR, ART, BioCarbon, CAR, Cercarbono, Climate Forward, GCC, GS, Plan Vivo e VCS.

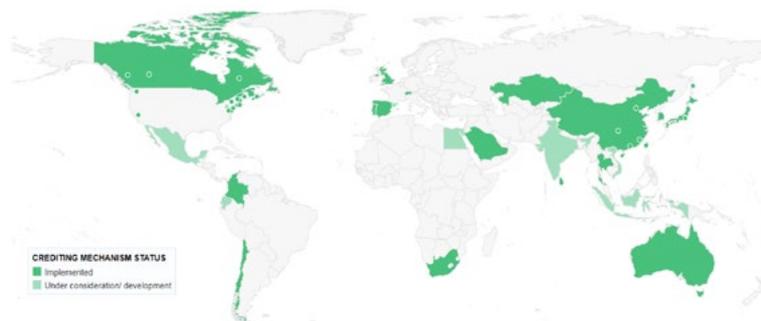
Emissão e utilização de créditos de carbono no mundo (ref set//2024)

Projetos Registrados	5.619
Volume Total Emitido	2.107.087.176
Volume Utilizado/Cancelado	1.140.989.713
Volume em Circulação	966.097.463

Fonte: Elaboração própria com base em dados de Climate Focus VCM Dashboard (29 Set. 2024)

Como destacado no Boletim 5, atrasos na implementação do ICVCM's, do *Core Carbon Principles* e do VCMI's *Claims Code* e a falta de orientação da *Science Based Targets Initiative* (SBTi) sobre o uso de compensações de carbono para atingir as metas corporativas mantiveram os compradores à margem durante grande parte do final de 2023. Mas esses esforços estão em andamento para restaurar sua reputação, o que impactará compradores, investidores e desenvolvedores de projetos. Recolocar o mercado nos trilhos levará tempo, mas ele demonstrou resiliência em 2023 [2].

Mecanismos de créditos de carbono administrados por governos no mundo, 2024



Fonte: World Bank's Carbon Pricing Dashboard

Por fim, destaca-se que a adoção de mecanismos domésticos de créditos de carbono também tem se expandido. Uma característica notável é que tal expansão se dá em todos os continentes e envolve tanto países desenvolvidos quanto aqueles em desenvolvimento. Na ALC, Chile e Colômbia já têm mecanismos domésticos implementados, enquanto o Equador está desenvolvendo o seu.

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

# O QUE SÃO MERCADOS VOLUNTÁRIOS DE CARBONO?

## PANORAMA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE (ALC)

A região ALC é historicamente uma grande emissora de créditos de carbono, tendo pioneirismo em projetos de diversos segmentos ligados a NBS. Ainda hoje, a emissão de créditos de carbono na região é bastante significativa. Em 2023, a ALC fechou o ano na 2ª posição em termos de geração de créditos, atrás apenas da Ásia. Entretanto, debates sobre a credibilidade e confiança dos créditos de carbono, principalmente relacionados ao desmatamento evitado, ainda permanecem e têm se refletido nos preços e volumes transacionados.



- Atualmente, a região ALC responde por 27,4% do volume total de créditos de carbono em circulação emitidos por padrões independentes no mundo [1];



- A grande maioria dos países da região estão envolvidos em projetos de geração de créditos de carbono.



- Atualmente, mais de 80% dos créditos de carbono da região advêm de projetos de NBS, com destaque para projetos de REDD (cerca de 69% dos créditos da região).



- Destaque para o aumento da geração de créditos de carbono da Colômbia e o papel da certificadora Cercarbono – que tem trabalhado em metodologias ligadas à biodiversidade<sup>1</sup>

Volume de créditos de carbono em circulação no mundo, por fonte e país - ALC

País	Total	% mundo	% ALC	NBS	NBS (remoções)	Energia renovável	Outros
Brasil	74.165.640	7,7%	28,0%	49.882.886	7.434.597	8.480.429	8.367.728
Colômbia	72.203.527	7,5%	27,2%	51.065.173	9.276.574	10.583.956	1.277.824
Guiana	40.612.145	4,2%	15,3%	40.612.145	0	0	0
Peru	39.211.407	4,1%	14,8%	36.816.139	110.796	1.382.703	901.769
México	9.831.832	1,0%	3,7%	0	7.032.256	890.587	1.908.989
Uruguai	8.395.242	0,9%	3,2%	0	7.039.722	1.355.520	0
Guatemala	4.647.346	0,5%	1,8%	3.605.283	247.294	500	794.269
Nicarágua	3.952.526	0,4%	1,5%	0	2.382.804	1.569.722	0
Chile	2.215.529	0,2%	0,8%	22.798	192.030	1.430.758	569.943
Argentina	2.048.665	0,2%	0,8%	0	100	2.048.565	0
Outros (aprox.)	7.759.857	0,8%	2,9%	1.157.178	1.506.202	1.313.181	3.783.296
<b>Total</b>	<b>265.043.716</b>	<b>27,4%</b>	<b>100%</b>	<b>69,1%</b>	<b>13,3%</b>	<b>11,0%</b>	<b>6,6%</b>

Fonte: Elaboração própria com base em dados de Climate Focus VCM Dashboard (29 Novembro 2024) [6]

<sup>1</sup><https://carbon-pulse.com/241353/>

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos



A região da América Latina e Caribe segue sendo uma grande geradora de créditos de carbono, principalmente devido a seus vastos recursos naturais, florestas tropicais e potencial energético. No entanto, para que as iniciativas de remoção e redução de emissões de GEE que embasam a geração dos créditos de carbono sejam efetivas, é necessária a priorização da integridade ambiental nos projetos, com a aplicação de práticas tais como os Princípios Básicos do ICVCM. As entidades geradoras de créditos da região precisam estar comprometidas e agir com transparência e integridade para maximizar o número de mercados e valor que seus créditos alcançarão.

Em 2024, observa-se que a ALC responde por mais de um quarto (27,4% em 29 de novembro de 2024) dos créditos de carbono em circulação no mundo por padrões de certificação independentes. Entre os países da ALC, os países líderes historicamente são Brasil e Peru, mas outros estão ganhando espaço devido ao aumento da emissão de créditos de NBS, principalmente a Colômbia e a Guiana. O Brasil ainda possui o maior volume de emissões de créditos de carbono em circulação atualmente, representando 28% da ALC, seguido agora pela Colômbia (27,2%), Guiana (15,3%) e Peru (14,8%).

Liderando o volume total em circulação da região, encontram-se créditos relacionados a emissões evitadas, principalmente de REDD+, frutos do desmatamento evitado, com cerca de 69% dos créditos em circulação da ALC. Em seguida, está outro tipo de créditos de NBS, o de remoções, com 13,3% do volume total. Isso é animador, dado que esta categoria de créditos é bastante procurada no mercado internacional, alcançando preços significativamente superiores. Ressalta-se que o volume utilizado para análise é proveniente dos principais padrões internacionais independentes: VCS, GS, CAR e ACR, Plan Vivo, GCC, ART, Cercarbono, Biocarbon, CF.



**A região da América Latina e Caribe segue sendo uma grande geradora de créditos de carbono, principalmente devido a seus vastos recursos naturais, florestas tropicais e potencial energético**



**O Brasil ainda possui o maior volume de emissões de créditos de carbono em circulação atualmente, representando 28% da ALC, seguido agora pela Colômbia (27,2%), Guiana (15,3%) e Peru (14,8%).**

## 1. Editorial

### 2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

### 3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

**BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

## 5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

## 6. Eventos

### Emissões de créditos de carbono em 2023 e acumuladas, por tipo de mecanismo e país ALC

País	MDL		VCS		Gold Standard		ACR, CAR & P. Vivo		Total	
	2023	Acumul.	2023	Acumul.	2023	Acumul.	2023	Acumul.	2023	Acumul.
<b>Argentina</b>	2.219.895	18.442.173	735.291	3.157.820	-	24.982	-	-	2.955.186	21.624.975
<b>Chile</b>	3.872.148	43.597.221	576.224	4.012.912	524.197	3.758.438	-	-	4.972.569	51.368.571
<b>Uruguai</b>	307.865	1.690.900	6.125.148	17.304.986	-	-	-	-	6.433.013	18.995.886
<b>Brasil</b>	11.764.781	214.359.279	5.293.074	97.065.304	891.815	1.898.036	-	5.680.432	17.949.670	319.003.051
<b>Paraguai</b>	-	6.819	1.009.138	1.699.583	-	-	-	-	1.009.138	1.706.402
<b>Peru</b>	483.392	7.970.647	16.831.850	87.558.971	813.992	2.850.866	-	-	18.129.234	98.380.484
<b>Bolívia</b>	-	2.873.275	-	72.000	7.073	181.659	-	165.438	7.073	3.292.372
<b>Ecuador</b>	-	2.826.297	-	93.663	-	-	-	-	-	2.919.960
<b>Colômbia</b>	2.117.162	24.172.859	2.946.472	37.548.006	48.307	1.169.303	-	-	5.111.941	62.890.168
<b>R. Dominic.</b>	-	857.854	60.000	1.867.925	-	-	-	-	60.000	2.725.779
<b>Haiti</b>	-	-	-	-	-	151.059	-	-	-	151.059
<b>Cuba</b>	-	1.018.055	-	-	-	-	-	-	-	1.018.055
<b>Jamaica</b>	-	718.777	-	-	-	-	-	-	-	718.777
<b>Panamá</b>	244.059	2.900.800	13.000	13.000	-	2.741.053	-	-	257.059	5.654.853
<b>Costa Rica</b>	-	2.407.063	-	362.644	-	48.801	-	-	-	2.818.508
<b>Nicaragua</b>	527.490	6.849.995	4.000	669.260	292.288	515.278	1.040.796	3.331.398	1.864.574	11.365.931
<b>Honduras</b>	-	4.331.357	-	403.504	311.896	3.675.253	-	-	311.896	8.410.114
<b>El Salvador</b>	261.265	3.171.565	60.902	321.301	-	-	-	169	322.167	3.493.035
<b>Guatemala</b>	-	6.047.364	2.327.337	9.833.792	324.555	1.626.102	-	-	2.651.892	17.507.258
<b>Belize</b>	-	-	2.012.777	3.423.682	-	-	-	-	2.012.777	3.423.682
<b>México</b>	2.534.737	41.169.136	793.130	4.028.034	42.927	235.967	4.091.228	6.437.835	7.462.022	51.870.972
<b>ALC</b>	<b>24.332.794</b>	<b>385.411.436</b>	<b>38.788.343</b>	<b>269.436.387</b>	<b>3.257.050</b>	<b>18.876.797</b>	<b>5.132.024</b>	<b>15.615.272</b>	<b>71.510.211</b>	<b>689.339.892</b>

Fonte: Elaboração própria com base em dados de Carbon Pricing Dashboard (28 de Novembro de 2024) [3]

Al analizar las emisiones de créditos de carbono de países de ALC en algunos de los principales estándares de certificación independientes a nivel mundial, así como en el estándar de certificación internacional del Protocolo de Kioto - el MDL, históricamente el estándar de certificación más relevante a nivel mundial - se observa que la región ya ha emitido casi setecientos millones de créditos de carbono solo en estos estándares, siendo más de setenta millones emitidos en 2023. Acumulativamente, el MDL sigue siendo el principal mecanismo de generación de estos créditos, pero recientemente el mayor estándar independiente a nivel mundial, el VCS, se ha vuelto dominante en el mercado. En 2023, este representó más de la mitad de la generación de créditos de carbono de la región ALC entre los estándares de certificación analizados en la Tabla anterior.

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

# O QUE SÃO MERCADOS REGULADOS DE CARBONO?

## PANORAMA GLOBAL

### State and Trends of Carbon Pricing (worldbank.org)



• O número de impostos sobre carbono e de Sistemas de Comércio de Emissões (SCEs) é de 75 em todo o mundo.



• Os instrumentos de precificação de carbono cobrem cerca de 24% das emissões globais.



• Os impostos sobre carbono e os SCEs que estão sendo considerados atualmente poderiam elevar a cobertura para quase 30%, mas isso exigiria um forte compromisso político.



• As receitas de precificação de carbono em 2023 ultrapassaram US\$ 100 bilhões pela primeira vez, impulsionadas pelos altos preços na UE e por uma mudança temporária em algumas receitas do SCE alemão de 2022 para 2023.

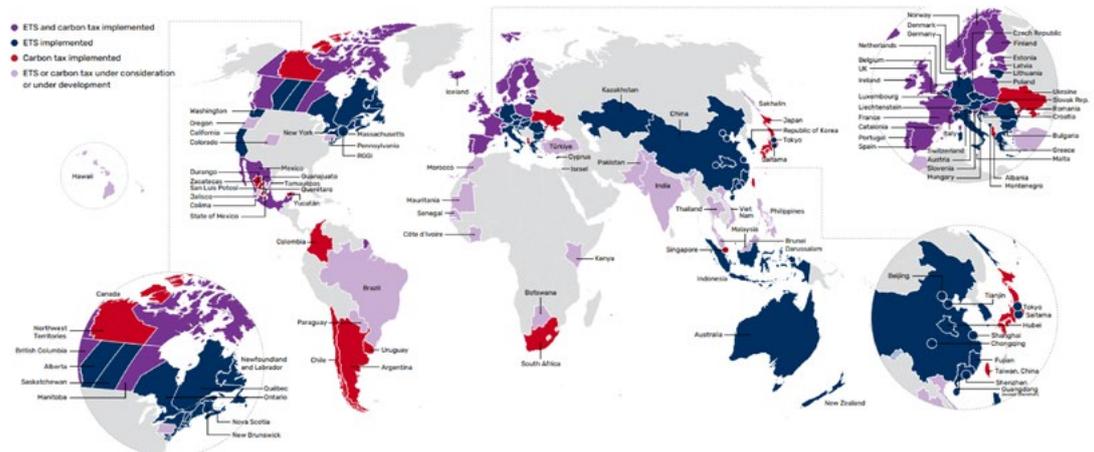


• Em 1º de abril de 2024, os SCEs e os mercados de carbono em operação cobriam quase 13 gigatoneladas de dióxido de carbono equivalente, cerca de 24% das emissões globais de GEE.



• Foi iniciado o Mecanismo de Ajuste do Mercado de Carbono da União Europeia, que exige que os importadores informem as emissões incorporadas de produtos específicos.

### Mapa de Tributos sobre o Carbono e Sistemas de Comércio de Emissões (SCEs) no Mundo



Fonte: WorldBank, 2024

Apesar de alguns contratempos, há um impulso constante para a precificação de carbono e tanto o número de iniciativas a nível nacional e subnacional vêm crescendo nos últimos anos, quanto a cobertura de GEEs das iniciativas já estabelecidas também têm aumentado. Como resultado, a parcela de emissões globais cobertas por SCEs ou tributos de carbono subiu de 12,8% em 2020 para 23,9% em 2024. Recentemente, o Brasil aprovou a sua legislação de SCE e outros países estão em vias de fazer o mesmo, o que deve impulsionar ainda mais esses números. O Banco Mundial (2024) aponta que os tributos sobre o carbono e os SCEs que estão sendo considerados atualmente aumentariam a cobertura global, chegando próximo a 30% das emissões globais nos próximos anos. Entretanto, destaca que é necessária maior ambição nestes instrumentos para atingir uma trajetória de emissões compatível com o limite de 1,5°C.

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

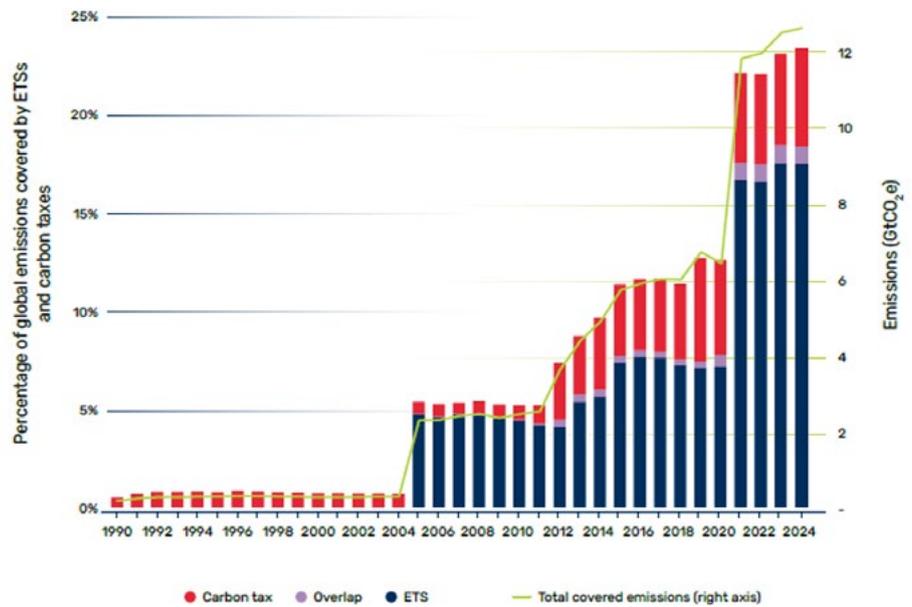
5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

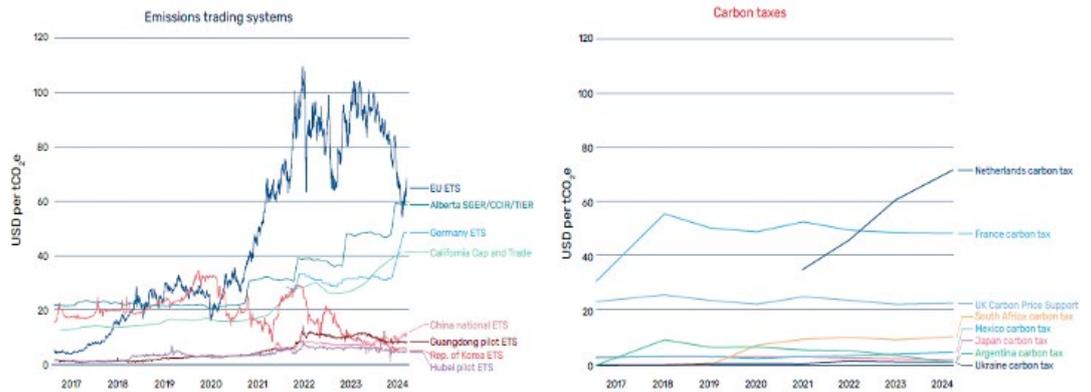
As tendências recentes são positivas. O início do Mecanismo de Ajuste de Fronteiras de Carbono da União Europeia representa uma mudança significativa no cenário global de precificação de carbono, adicionando um forte impulso para a sua adoção. Em paralelo, Austrália, Canadá e Japão também estão avaliando a implementação de seus próprios ajustes de carbono nas fronteiras nacionais.

Emissões globais de GEE cobertas por SCEs e Tributos de Carbono



Fonte: WorldBank, 2024

Emissões globais de GEE cobertas por SCEs e Tributos de Carbono



Fonte: WorldBank, 2024

Em 2024, apenas sete instrumentos de precificação de carbono, abrangendo menos de 1% das emissões globais de GEE, atingiram níveis de preços iguais ou superiores ao nível mínimo ajustado pela inflação de US\$63 por tCO<sub>2</sub>e (em dólares de 2024). Além disso, os preços de carbono permanecem abaixo do limite inferior definido pelo IPCC, o que evidencia a necessidade de maior ambição nos SCEs e nos impostos sobre carbono para atingir uma trajetória de 1,5°C.

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

# O QUE SÃO MERCADOS REGULADOS DE CARBONO?

## PANORAMA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE (ALC)



Observa-se um avanço significativo nas capacidades técnicas e legislativas dos países da América Latina e Caribe (ALC) no desenvolvimento de instrumentos de precificação de carbono (IPC).

Os tributos sobre carbono são os instrumentos mais populares para a precificação de emissões na região, com países implementando tributos tanto em níveis nacionais quanto estaduais. Argentina, México, Chile, Colômbia e Uruguai já possuem tributos de carbono implementados. Os países que adotaram tributos sobre o carbono na região, via de regra, o fizeram como parte de reformas estruturais mais amplas, com destaque para as reformas fiscais.

Colômbia, Chile e México estão na vanguarda do desenvolvimento e avanço dos mercados de carbono na América Latina, com legislações aprovadas. A Colômbia está desenvolvendo um SCE, enquanto o México se destaca na região por estar em fase de transição operacional do seu SCE nacional. Mais recentemente, o Brasil aprovou a legislação para a implementação de seu SCE doméstico. Além disso, os países da região têm promovido os mercados voluntários de carbono em âmbito nacional: Colômbia e México estão desenvolvendo mecanismos de créditos de carbono que podem, ou poderão, ser utilizados para compensar os tributos sobre emissões.

- Implementação de SCE: apenas no México;
- Na Colômbia, um SCE já está em desenvolvimento (Lei aprovada);
- O Brasil deve ser o próximo (Lei recentemente aprovada)



**Os tributos sobre carbono são os instrumentos mais populares para a precificação de emissões na região, com países implementando tributos tanto em níveis nacionais quanto estaduais.**

O México é o país da região que se encontra mais avançado em regimes de precificação de carbono: possui um tributo de carbono e um SCE nacional em vigor. Destaca-se que o SCE mexicano, o primeiro na América Latina e já em operação, começou com um Programa Piloto com duas fases: uma fase piloto entre 2020 e 2021 e uma fase de transição em 2022, que ainda perdura. O país também possui cinco sistemas subnacionais de tributação de carbono e espera-se que tenha nove até o final de 2024, refletindo o interesse contínuo em instrumentos de carbono como fonte de receita.

A fase operacional do SCE mexicano ainda esbarra com algumas incertezas relacionadas aos atrasos nas diretrizes e regras operacionais, tais como os setores abrangidos, critérios de elegibilidade e períodos de conformidade. Outras dificuldades envolvem incertezas relacionadas aos preços praticados devido às disparidades entre os diferentes estados e mecanismos subnacionais, requerendo maior alinhamento ao SCE nacional.

*continua ->*

## 1. Editorial

### 2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

### 3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

### BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do

**Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

## 5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

## 6. Eventos

<- *continua*

Na Colômbia, além do tributo sobre o carbono nacional, o SCE está em preparação após a aprovação da Ley de Acción Climática, que prevê a implementação de um SCE no país – o “Programa Nacional de Cupos Transables de Emisión de Gases de Efecto Invernadero”. A Lei nº 1931/2018 prevê a criação de um mercado de carbono regulado, que pode ser integrado com o tributo de carbono.

Já no Brasil, uma lei (182/2024) foi recentemente aprovada prevendo o estabelecimento de um SCE. Desde 2021, o Congresso Nacional discutia uma série de projetos de lei para a regulação de um SCE no Brasil, bem como de um sistema de MRV de emissões e um padrão de certificação de créditos de carbono nacional, associado a um sistema de registro. Em novembro de 2024, após a avaliação de diversas versões do projeto de lei, o PL 182/2024 foi aprovado no Congresso Nacional. A lei prevê que o SCE brasileiro estará operacional em até cinco anos e o sistema de MRV em até três anos. Outros países da região estão alavancando o desenvolvimento de programas voluntários de mensuração e compensação de pegada de carbono como um primeiro passo para a futura adoção de mecanismos de precificação de carbono. Esse é o caso do Equador e seu programa de carbono zero, por meio do qual as empresas medem e reduzem suas pegadas de carbono voluntariamente. Panamá, Costa Rica e Peru têm iniciativas semelhantes.



O desenvolvimento de mercados de carbono na ALC pode levar a uma geração significativa de receita. Além disso, a expansão dos mercados de carbono na região aumentaria a competitividade global do fornecimento de créditos, encorajando ainda mais o desenvolvimento de mercados de carbono globalmente.

Nesse contexto, as regulações de precificação de carbono na ALC estão em plena evolução, com a expectativa de avanços significativos em suas implementações. Cada país, no entanto, enfrenta desafios e oportunidades únicas ao longo desse processo.

### Fontes:

- [1] Forest Trends' Ecosystem Marketplace. 2024. State of the Voluntary Carbon Market 2024. Washington DC: Forest Trends Association ([https://3298623.fs1.hubspotusercontent-na1.net/hubfs/3298623/SOVCM%202024/State\\_of\\_the\\_Voluntary\\_Carbon\\_Markets\\_20240529%201.pdf](https://3298623.fs1.hubspotusercontent-na1.net/hubfs/3298623/SOVCM%202024/State_of_the_Voluntary_Carbon_Markets_20240529%201.pdf))
- [2] Voluntary Carbon Market Review 2023 (<https://carbonpricingdashboard.worldbank.org/credits/instrument-detail>)
- [3] World Bank's Carbon Pricing Dashboard (<https://carbonpricingdashboard.worldbank.org/credits/instrument-detail>)
- [4] World Bank. 2024. State and Trends of Carbon Pricing 2024. Washington, DC: World Bank. DOI: 10.1596/978-1-4648-2127-1. License: Creative Commons Attribution CC BY 3.0 IGO (<https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/253e6cdd-9631-4db2-8cc5-1d013956de15/content>)
- [5] <https://www.argusmedia.com/en/news-and-insights/latest-market-news/2544266-latam-carbon-markets-continue-to-evolve>
- [6] Climate Focus VCM Dashboard (<https://climatefocus.com/initiatives/voluntary-carbon-market-dashboard/>)

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

**BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

**NOTÍCIAS: MUNDO**

**COP16 CONECTA BIODIVERSIDADE, CLIMA E MERCADOS**



Entre 21 de outubro e 1º de novembro de 2024, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP16), em Cali (Colômbia). Reunindo quase 200 países e destacando o reconhecimento dos direitos dos Povos Indígenas e das Comunidades Tradicionais, infelizmente não houve consenso sobre a mobilização de recursos financeiros ou sobre indicadores de monitoramento. De fato, avanços em ambos os temas eram amplamente esperados para este ano e a sua falta comprometeu um alcance mais ambicioso de esforços globais. Na ocasião, inclusive, havia grande expectativa de que a América Latina e Caribe (ALC) reafirmasse e protagonizasse uma liderança global na agenda da biodiversidade [1].

Ainda no contexto da COP16, temia-se que um possível mercado de biodiversidade não regulamentado poderia repetir os problemas enfrentados pelos mercados voluntários de carbono. Contudo, cabe destacar que, diferentemente do que ocorre no mercado de carbono, há uma distinção entre créditos de biodiversidade e compensações [2]. Além disso, a eventual padronização das métricas de biodiversidade segue sendo um desafio

importante neste mercado, à diferença dos mercados de carbono, em que os equivalentes de CO<sub>2</sub> fornecem uma medição amplamente aceita [3].

Conectando ação climática à biodiversidade, esperava-se que a COP16 garantisse que mecanismos de redução de emissões também envolvessem contribuição ativa para a conservação da biodiversidade. Isso, por exemplo, poderia ser alcançado por meio do estabelecimento de regras claras e robustas para o cálculo de compensações de carbono e da priorização de soluções baseadas na natureza que apoiassem a restauração de ecossistemas [4].

Poucas semanas depois, entre 11 e 22 de novembro de 2024, ocorreu a Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2024 (COP29), realizada em Baku (Azerbaijão). Além dos detalhes na matéria a seguir e no box 1, vale mencionar a interseção de discussões na agenda tanto da COP16 (biodiversidade) quanto da COP29 (clima), especialmente no que se refere a mecanismos financeiros e mercados (de biodiversidade e de carbono).

**Fontes:**

- [1] <https://www.caf.com/pt/presente/noticias/o-que-esta-em-jogo-para-a-america-latina-e-o-caribe-na-cop16-de-cali/>
- [2] <https://www.climatechangenews.com/2024/11/06/biodiversity-market-takes-off-at-cop16-in-shadow-of-carbon-credit-chaos/>
- [3] <https://www.clearbluemarkets.com/knowledge-base/key-outcomes-of-cop16>
- [4] <https://www.southpole.com/blog/cop28-cop16-climate-action-biodiversity>

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

**BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do**

**Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

**NOTÍCIAS: MUNDO**

**UM BALANÇO SOBRE A COP29: DESAFIOS E OPORTUNIDADES DE BAKU A BELÉM**



A 29ª Conferência das Partes (COP29), realizada em Baku, Azerbaijão, foi marcada por intensas negociações em um contexto geopolítico desafiador, onde a transição energética e os compromissos climáticos enfrentam pressões de interesses econômicos e incertezas políticas globais. Em um momento em que a eleição presidencial dos Estados Unidos resultou no futuro retorno de Donald Trump, potencialmente revertendo avanços climáticos, a conferência reforçou a importância da cooperação internacional para cumprir o Acordo de Paris.

**Cenário Geopolítico e Presença do Lobby do Petróleo**

Realizar a COP em Baku, símbolo histórico da indústria petrolífera, trouxe um contraste entre a necessidade de redução das emissões globais e os interesses econômicos de países dependentes de combustíveis fósseis. Durante o evento, o lobby do petróleo foi uma presença marcante, buscando moldar as discussões em torno de uma transição energética mais lenta e menos disruptiva para os mercados globais. Esse cenário exigiu esforços redobrados dos países mais vulneráveis e da sociedade civil para garantir que os compromissos climáticos fossem mantidos e ampliados. Entretanto, não houve avanços significativos no texto oficial quanto à transição progressiva afastando-se dos combustíveis fósseis.

**Resultados de Destaque: Finanças Climáticas e Mercados de Carbono**

Entre os resultados mais significativos, destacaram-se os avanços no financiamento

climático e nos mecanismos de mercado de carbono (mais detalhes no Box 1). A operacionalização do artigo 6.4 do Acordo de Paris, que regulamenta os mercados de carbono internacionais do acordo, foi um marco. O mecanismo aprovado visa garantir integridade ambiental, evitar dupla contagem de créditos e incluir salvaguardas de direitos humanos. Essa estrutura deve direcionar até US\$250 bilhões anualmente para países em desenvolvimento, fortalecendo ações de mitigação e adaptação [1].

No campo das finanças climáticas, as instituições financeiras multilaterais anunciaram um aumento significativo no financiamento climático, incluindo um compromisso do Banco Mundial de alcançar US\$120 bilhões anuais até 2030 [2]. Essa expansão é vital para ajudar países em desenvolvimento a implementar energias renováveis, combater os impactos das mudanças climáticas e fortalecer sua resiliência. Além disso, foi estabelecido o novo objetivo quantificado de financiamento climático para países em desenvolvimento com um compromisso para mobilizar pelo menos US\$300 bilhões por ano, buscando formas de chegar a US\$1,3 trilhão. Esses esforços visam fortalecer a capacidade de resposta climática em países em desenvolvimento e regiões vulneráveis, especialmente na África e na Ásia Central, mas especialistas ainda apontam que as metas globais estão aquém do necessário para cobrir os impactos crescentes das mudanças climáticas.

**Meta de 1,5°C: Progresso e Compromissos**

Apesar do progresso, especialistas alertaram que as atuais metas e compromissos nacionais,

*continua ->*

## 1. Editorial

### 2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

### 3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

### BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do

**Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

## 5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

## 6. Eventos

<- *continua*

conhecidas como Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), ainda estão aquém dos marcos necessários para limitar o aquecimento global a 1,5°C. A conferência reforçou a necessidade de interromper novos projetos de combustíveis fósseis e acelerar a transição para energias limpas. Países como o Brasil, o Reino Unido e a Austrália anunciaram revisões mais ambiciosas, incluindo metas de redução mais agressivas de emissões e compromissos com a transição energética, como o aumento na capacidade instalada de energias renováveis [3]. No entanto, as atualizações foram recebidas com críticas por alguns especialistas, que apontaram a falta de metas concretas para o abandono progressivo dos combustíveis fósseis em grandes economias emissoras. Apesar das revisões promissoras, análises preliminares indicam que, mesmo com essas novas NDCs, o mundo continua em trajetória para um aquecimento acima de 2,4°C até o final do século, evidenciando a necessidade de maior ambição e cooperação internacional [4].

### Acelerando a Adaptação e a Inclusão Financeira

Outro destaque foi o reconhecimento da importância da adaptação climática. A COP29 revisou planos nacionais de adaptação e anunciou o compromisso de avançar em ferramentas de resiliência climática, especialmente para os países menos desenvolvidos. Os esforços foram reforçados por doações direcionadas, incluindo um programa do Banco Asiático de Desenvolvimento para combater o derretimento de geleiras na Ásia Central e no Cáucaso, mostrando que ações regionais também são essenciais na agenda global [4].

#### Fontes:

[1] <https://unfccc.int/news/cop29-agrees-international-carbon-market-standards>

[2] <https://unfccc.int/news/cop29-un-climate-conference-agrees-to-triple-finance-to-developing-countries-protecting-lives-and>

[3] <https://www.carbonbrief.org/cop29-key-outcomes-agreed-at-the-un-climate-talks-in-baku/>

[4] <https://www.bsg.ox.ac.uk/blog/climate-finance-and-embracing-renewables-azerbaijans-role-cop29>

[5] <https://www.eco-business.com/news/cop29-countries-still-miles-apart-on-climate-finance-at-tense-un-summit/>

[6] <https://ndcpartnership.org/news/more-26-countries-latin-america-and-caribbean-strengthen-climate-commitments>

### Desafios e Caminhos para o Futuro

Apesar dos avanços, a COP29 evidenciou desafios persistentes, como a insuficiência de recursos financeiros e a necessidade de maior engajamento dos maiores emissores globais. A presença de interesses conflitantes, como o lobby de combustíveis fósseis, continua sendo uma barreira para a implementação de ações climáticas mais ambiciosas. Até a próxima COP, que ocorrerá em Belém, no Brasil, o mundo enfrenta desafios significativos para transformar as decisões de Baku em ações concretas. Um dos maiores entraves será garantir o financiamento climático adequado, especialmente para países em desenvolvimento, alinhando compromissos de financiamento às necessidades de adaptação e mitigação [5]. Além disso, será crucial implementar os mecanismos de mercado de carbono definidos na COP29 e fortalecer o engajamento de grandes emissores, como China e Estados Unidos, em metas mais ambiciosas.

Por outro lado, a realização da COP30 no Brasil representa uma oportunidade única de destacar a bioeconomia amazônica e reforçar o papel da floresta na regulação climática global. Também será um momento para ampliar a liderança dos países da América Latina em temas como justiça climática e inclusão de comunidades locais, promovendo um equilíbrio entre desenvolvimento sustentável e conservação [6]. A COP29, logo, destacou tanto os avanços quanto os obstáculos na luta global contra a crise climática, ressaltando que o sucesso do Acordo de Paris depende de ações coletivas e da capacidade de os países superarem interesses nacionais para priorizar o futuro do planeta.

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

**BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

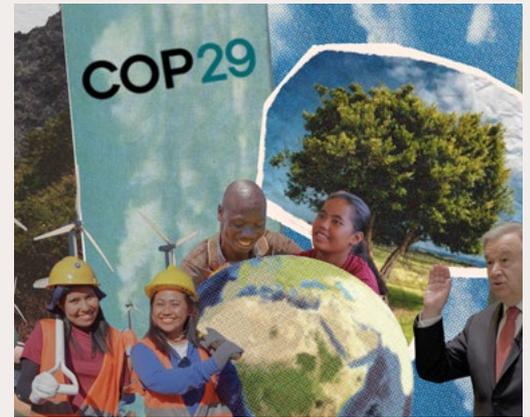
BOX 1

MERCADOS DE CARBONO E O ARTIGO 6 DO ACORDO DE PARIS: O MARCO DA COP29 PARA UMA GOVERNANÇA CLIMÁTICA GLOBAL

A COP29 trouxe avanços importantes nas definições do Artigo 6 do Acordo de Paris, que regula os mercados globais de carbono no âmbito do acordo. Os negociadores chegaram a um consenso sobre diretrizes-chave para os mecanismos de cooperação, incluindo os dispositivos do Artigo 6.2 e do Artigo 6.4, após anos de negociações complexas.

No âmbito do Artigo 6.2, que permite a transferência bilateral de resultados de mitigação de emissões entre países, foram introduzidas regras mais claras para autorizações, revogações e contabilização de créditos de carbono. Essas diretrizes buscam reforçar a transparência e a integridade ambiental nos mercados, abordando problemas como o risco de dupla contagem [1]. Embora críticas tenham surgido sobre a supervisão limitada do mecanismo, as negociações resultaram em avanços significativos no estabelecimento de padrões globais compartilhados para os resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOs).

Quanto ao Artigo 6.4, que prevê um mecanismo de geração de créditos de carbono associado a um mercado centralizado de carbono gerido pela ONU, houve progresso na transição de créditos do antigo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para o novo sistema. A inclusão de critérios rigorosos para projetos e o fortalecimento do papel das comunidades indígenas e locais foram marcos importantes [2]. Entretanto, desafios permanecem, especialmente na definição de metodologias robustas para projetos de



remoção de carbono e na criação de um registro centralizado para transações, cuja implementação está prevista apenas para 2026.

Esses avanços foram celebrados como uma oportunidade para aumentar a confiança nos mercados de carbono e atrair novos investimentos em projetos climáticos, especialmente em países em desenvolvimento. No entanto, analistas destacam que o impacto desses mecanismos dependerá de sua implementação rigorosa e da contínua revisão dos padrões, com foco na integridade ambiental e justiça climática [3]. De modo geral, pode-se concluir que os resultados da COP29 apontam para um fortalecimento das bases dos mercados globais de carbono, com potencial para catalisar ações climáticas mais ambiciosas, entretanto demandam monitoramento constante para garantir que as promessas se traduzam em benefícios reais para o clima e para as comunidades diretamente afetadas.

Fontes:

- [1] <https://carbonmarketwatch.org/2024/11/06/faq-fixing-article-6-carbon-markets-at-cop29/>
- [2] <https://www.spglobal.com/commodityinsights/en/market-insights/latest-news/energy-transition/112424-cop29-watershed-moment-for-carbon-markets-as-leaders-resolve-impasse-over-article-6>
- [3] <https://www.ccacoalition.org/news/key-takeaways-ndc-30-regional-forum-latin-america-and-caribbean>

1. Editorial

2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

**BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do**

**Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

6. Eventos

## NOTÍCIAS: AMÉRICA LATINA E CARIBE

### BRASIL APROVA LEI QUE INSTITUI UM MERCADO REGULADO DE CARBONO NO PAÍS



No dia 19 de novembro de 2024, o Congresso Nacional brasileiro aprovou o projeto de lei (PL) que regulamenta o mercado de carbono no Brasil no formato *cap-and-trade*, denominado Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). O texto segue agora para sanção presidencial [1].

Essa aprovação marca um momento crucial na trajetória do Brasil, após diversas idas e vindas de versões diferentes de projetos de lei para a regulação de um Sistema de Comércio de Emissões no país, além da criação de um sistema de Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) de emissões e de um padrão nacional de certificação de créditos de carbono, juntamente com um sistema de registro proposto no PL [2].

De acordo com o texto aprovado, a lei aplica-se às atividades, às fontes e às instalações localizadas no território nacional que emitam ou possam emitir gases de efeito estufa (GEE), sob responsabilidade de operadores, pessoas físicas ou jurídicas. As atividades que geram emissões superiores a 10 mil tCO<sub>2</sub>e por ano poderão estar sujeitas a obrigações de relato de emissões, incluindo o envio de um plano de monitoramento de emissões ao órgão gestor do SBCE, bem como a apresentação de um relatório anual sobre emissões e remoções de GEE, além de cumprir outras obrigações estabelecidas em decreto ou ato específico do órgão competente.

Já as atividades com emissões superiores a 25 mil tCO<sub>2</sub>e anuais também poderão ter que atender às mesmas obrigações, acrescidas da obrigação de enviar ao órgão gestor, anualmente, um relatório de conciliação periódica de obrigações. Nesse sentido, tais operadores estarão sob o escopo regulado do sistema de comércio de emissões. As atividades e operadores serão definidos posteriormente na regulamentação da lei. As únicas atividades que são excluídas do escopo regulado de antemão são a produção primária agropecuária, bem como os bens, as benfeitorias e a infraestrutura no interior de imóveis rurais a ela diretamente associados. Ainda, as obrigações do SBCE se aplicam apenas às atividades para as quais já existem metodologias consolidadas para medir e verificar as emissões, conforme estabelecido pelo órgão gestor do SBCE.

Destaca-se ainda, que os patamares de emissão poderão ser ajustados com base na análise de custo-efetividade da regulação e no cumprimento das metas climáticas assumidas pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

No âmbito do SBCE, serão negociados os seguintes ativos:

- Cotas Brasileiras de Emissão (CBE): ativo fungível, transacionável, representativo do direito de emissão de 1 tCO<sub>2</sub>e, outorgado

*continua ->*

## 1. Editorial

### 2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

### 3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

### BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do

**Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

## 5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

## 6. Eventos

<- *continua*

pelo órgão gestor do SBCE, de forma gratuita ou onerosa, para as instalações ou as fontes reguladas;

- Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVE): ativo fungível, transacionável, representativo da efetiva redução de emissões ou remoção de GEE de 1 tCO<sub>2</sub>e, seguindo metodologia credenciada e com registro efetuado no âmbito do SBCE, nos termos de ato específico do órgão gestor do SBCE.

Com o mercado regulado, os agentes regulados deverão adquirir as CBEs ou negociar as CRVEs para compensar suas emissões. Os ativos poderão ser negociados nos mercados financeiros e de capitais organizados, ou de forma bilateral, além da possibilidade de compra de CBEs em leilões que venham a ser estabelecidos pelo órgão gestor do SBCE. No caso de transações em mercados financeiros, as transações terão regulamentação e supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A aprovação do mercado de carbono versa tanto sobre o lado regulado como sobre o lado voluntário, incluindo regras específicas para permitir a interoperabilidade do SBCE com outros mercados. No entanto, essa interoperabilidade será condicionada a metodologias verificadas, evitando riscos como a dupla contagem e garantindo a qualidade e a legitimidade dos créditos de carbono.

No caso particular dos créditos de carbono, sendo gerados a partir de projetos ou programas que impliquem redução de emissão ou remoção de GEE, poderão ser ofertados, originariamente, no mercado voluntário, por qualquer gerador ou desenvolvedor de projeto de crédito de carbono que seja titular dos créditos, ou por ente público desenvolvedor de programas jurisdicionais e projetos públicos de créditos de carbono, nos conformes da Lei. No caso de intenção de uso de créditos de carbono para conciliação de obrigações regulatórias do SBCE, estes deverão ser convertidos em CRVEs, observando as metodologias e processos indicados pelo órgão gestor.

O texto aprovado também permite diferentes formatos de programas de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal). Foram previstas algumas modalidades, incluindo programas estatais (REDD+ abordagem de não mercado), programas jurisdicionais (REDD+ abordagem

de mercado) e projetos públicos e privados de crédito de carbono (incluindo atividades de REDD+).

Por exemplo, segundo o PL, os governos estaduais poderão criar os chamados “programas jurisdicionais REDD+” para receber pagamentos com a venda de créditos de carbono emitidos pelo controle do desmatamento. No entanto, é vedada a venda antecipada de créditos de carbono, sendo permitida a celebração de contratos que tenham como objeto condições comerciais para a venda de créditos de carbono gerados a partir da verificação de resultados obtidos. Nesse contexto, o governo do Pará, por exemplo, se adiantou e criou um sistema jurisdicional por meio do qual firmou um acordo para vender quase R\$1 bilhão em créditos de carbono para redução do desmatamento [3]. Próximos passos

A importância da aprovação do SBCE vai além de concretizar uma política de precificação de carbono no país. O SBCE é responsável por transferir o custo social das emissões para os agentes emissores, e contribuir com fontes adicionais de financiamento para apoiar iniciativas climáticas e o desenvolvimento de tecnologias verdes com foco no cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e em uma transição mais justa. Nesse contexto, a reciclagem das receitas de um Sistema de Comércio de Emissões (SCE) visa compensar distorções da precificação de carbono, por meio de transferências de renda, alívio fiscal, investimentos em tecnologias limpas, entre outras alternativas, conforme as prioridades políticas e econômicas de cada região. O uso eficiente desses recursos é essencial para garantir que o mecanismo promova uma transformação efetiva e sustentável.

No entanto, a aprovação de um projeto de lei é somente um primeiro passo na implementação efetiva do mercado. Ainda é necessária toda a sua regulamentação infralegal, incluindo os detalhes operacionais específicos, e o estabelecimento do Plano Nacional de Alocação, que servirá de base para os planos e estratégias setoriais, além da definição mais clara da Governança, penalidades e regras detalhadas de “como” as atividades, as fontes e as instalações serão reguladas. Além disso, considerando a integração do mercado voluntário e observando a movimentação internacional com vistas para os mecanismos de cooperação, é importante uma melhor compreensão da dinâmica de

*continua ->*

## 1. Editorial

## 2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

### BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do

**Acordo de Paris:** o marco da COP29 para uma governança climática global

## 5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

## 6. Eventos

interoperabilidade do mercado voluntário e dos mercados do Artigo 6 do Acordo de Paris com o SBCE.

Todo o processo ainda levará um tempo. O SBCE será implementado em cinco fases. Na fase 1, a edição da regulamentação da lei deverá ser feita em 12 meses, prorrogável por mais 12 meses. A fase 2 prevê um ano para a operacionalização, pelos operadores, dos instrumentos para relato de emissões. Na fase 3, no período de dois anos, os operadores

estarão sujeitos somente aos deveres de MRV de emissões: submeter um plano de monitoramento e apresentar inventário de emissões e remoções de gases ao órgão gestor do SBCE. Na fase 4 está prevista a vigência do primeiro Plano Nacional de Alocação, com distribuição não onerosa de CBEs e implementação do mercado de ativos do SBCE. Na fase 5, teremos a implementação plena do sistema. Na melhor das hipóteses, o funcionamento integral começa em quatro ou cinco anos.

### Fontes:

- [1] [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2825882&filenome=Tramitacao-PL%20182/2024%20\(N%C2%BA%20Anterior:%20PL%202148/2015\)](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2825882&filenome=Tramitacao-PL%20182/2024%20(N%C2%BA%20Anterior:%20PL%202148/2015))
- [2] <https://www.camara.leg.br/noticias/1112521-camara-aprova-projeto-que-regulamenta-o-mercado-de-carbono-no-brasil-texto-segue-para-sancao>
- [3] <https://www.semas.pa.gov.br/2024/11/12/governo-do-para-assina-acordo-para-fortalecer-transacoes-de-credito-de-carbono/#:~:text=Em%20setembro%20deste%20ano%2C%20o,do%20mundo%20a%20garantir%20isso.>



## ILACC – BREVE APRESENTAÇÃO

O objetivo da Iniciativa Latino-Americana e do Caribe para o Desenvolvimento do Mercado de Carbono (ILACC) é promover a competitividade global da oferta de créditos de carbono gerados na região da América Latina e Caribe (LAC), fortalecendo as condições para futuros mercados voluntários e regulados e ampliando seu impacto na geração de emprego, renda, novas tecnologias, clusters de negócios verdes e combate à pobreza.

## EVENTOS

**Fourth Meeting of the Board of the Fund for responding to Loss and Damage:**  
02 - 05 de Dezembro, 2024, Pasay, Filipinas.

**Asia Investment Fórum:**  
28 - 29 de Novembro, 2024, Seul, República da Coreia.

## 1. Editorial

## 2. Os Mercados Voluntários de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 3. Os Mercados Regulados de Carbono

Panorama Global

Panorama na América Latina e Caribe (ALC)

## 4. Notícias Mundo

COP16 conecta biodiversidade, clima e mercados

Um balanço sobre a COP29: desafios e oportunidades de Baku a Belém

### BOX 1: Mercados de Carbono e o Artigo 6 do Acordo de Paris:

o marco da COP29 para uma governança climática global

## 5. Notícia ALC

Brasil aprova Lei que institui um mercado regulado de carbono no país

## 6. Eventos

### COMITÊ EDITORIAL:

**Gladis Genua** - Directora CAF  
**Federico Vignati** - Executivo Principal (Coordenação CAF)  
**Agustin Fregossi** - Executivo Principal  
**Nelson Larrea** - Executivo Principal  
**Marcelo dos Santos** - Executivo Senior  
**René Gómez- García** - Executivo Senior  
**Fernando Branger** - Executivo Senior  
**Pablo Galindez** - Executivo Senior  
**Juan Odriozola** - Economista Principal  
**Jaime Paz** - Executivo Senior  
**Boris Olivas** - Executivo Principal  
**Patricio Scaff** - Executivo Principal  
**Hernan Vidal** - Abogado Principal

### COLABORADORES:

**Luana P. Betti**  
**Tomás Bredariol**  
**Octavio Carrasquilla**

### EQUIPE TÉCNICA - UFRJ:

**Emilio Lèbre La Rovere** (Coordenação), D.Sc.  
**Luan Santos**, DSc.  
**Thauan Santos**, DSc.  
**Guido Penido**, MSc.  
**Carolina Grangeia**, MSc.

### TRADUÇÃO:

Ruth Carola Mittrany (Centro Clima / COPPE / UFRJ)

### DESENHO:

Tundra Taller Creativo | Tundra.pe

**FOTOGRAFIA:** Adobe Stock, Unsplash

### ILACC FOCAL POINTS

<b>Paola Cleri</b>	BICE
<b>Pablo Mazzino</b>	BICE
<b>Soledad Ovando</b>	Banco del Estado
<b>Solange Encina</b>	Banco del Estado
<b>Gabriel Maceron Santamaria</b>	Banco do Brasil
<b>María Fernanda Manrique</b>	Bancoldex
<b>Claudia Marcela Gutiérrez</b>	Bancoldex
<b>Cláudia Prates</b>	BNDES
<b>María Isabel Moncayo</b>	CFN
<b>Ana Villalta</b>	Bandesal
<b>Maya León</b>	Bandesal
<b>Edna Ayala</b>	Bandesal
<b>Ivan Vicente Cornejo</b>	NAFIN-Bancomext
<b>Emiliano R. Fernandez</b>	AFD
<b>Paul Bringas</b>	Cofide
<b>Navin Dookeran y</b>	Eximbank
<b>Yoganan Dipchan</b>	Eximbank
<b>Lorena Sánchez Campella</b>	BROU
<b>Ashwin Haresh Harpalani</b>	ICO (Instituto de Crédito Oficial)